



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Olinda  
Campus Olinda/Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE

## **EDITAL COLI/IFPE Nº12, DE 24 DE JULHO DE 2024**

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS  
ESTRANGEIRAS

OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, com base na Portaria COLI/IFPE nº 58, de 11 de junho de 2024, publicada no BGP em 14 junho de 2024, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e a Coordenadora do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras do *Campus* Olinda, tornam públicos os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes, e servidoras(es) com vínculo ativo no IFPE para o projeto IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

### **1. DA PLATAFORMA**

1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (Language Empowers People) neste projeto com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

- Inglês (nas variações americano e britânico);
- Francês (nas variações canadense e europeu);
- Espanhol;
- Italiano;
- Alemão e
- Holandês.

1.2 Os cursos são oferecidos desde os níveis básico até o avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);

1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;

1.4 O projeto IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

1.5 Este projeto tem início em 22/04/2024 e término em 21/04/2025;

### **2. DAS VAGAS**

2.1 São ofertadas gratuitamente 28 vagas para o Campus Olinda, sendo 23 para estudantes e 05 para servidores (as);

2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;

2.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 22/04/2024.

### 3. DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

a) Estudante:

- Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Olinda;
- Possuir e-mail pessoal;
- Possuir e-mail institucional.

b) Servidor:

- Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Olinda;
- Possuir e-mail pessoal;
- Possuir e-mail institucional.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível em <https://forms.gle/AcSnQmeqX7HeLHsp7>.

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:

- Comprovante de matrícula ativa (emitir pelo q acadêmico) em curso regular do IFPE – Campus Olinda em 2024.1 (**para as vagas de estudante**);
- Declaração atual da CGPE, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Olinda (**para as vagas de servidor**);

4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível **das 09h de quinta-feira, 01/08/2024, até as 17h da sexta-feira, 02/08/2024**;

4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

### 5. O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As 28 vagas (23 para estudantes e 05 para servidores) serão preenchidas por ordem de inscrição, de acordo com o registro da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na segunda-feira, 06/08/2024, na página do Campus Olinda no site do IFPE;

Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso

### 6. DA PARTICIPAÇÃO

O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

## 7. DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;

O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

## 9. DO CRONOGRAMA

|  |   |
|--|---|
| Inscrições via formulário virtual                          | 01 e 02/08/2024   |
| Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera | 06/08/2024  |
| Início das atividades na plataforma                        | Um e-mail com as informações de acesso será enviado para as pessoas selecionadas. |
| Término das atividades na plataforma                       | 21/04/2025  |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O IFPE – Campus Olinda não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;

10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail [celle@olinda.ifpe.edu.br](mailto:celle@olinda.ifpe.edu.br).

(assinado eletronicamente)  
CECILIA BARBOSA LINS AROUCHA  
Coordenadora do CELLE

(assinado eletronicamente)  
CAIO DANIELI G. ARAÚJO  
Diretor Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Caio Danieli Gonçalves de Araujo, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 23/07/2024, às 18:30, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Barbosa Lins Aroucha, Coordenador(a) do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras**, em 23/07/2024, às 20:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1312686** e o código CRC **563834BC**.